



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº _____ 2024

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** a Dra. Emília Corrêa Santos Bezerra pelos 165.924 votos obtidos no segundo turno das eleições municipais, os quais fizeram dela a primeira mulher eleita Prefeita de Aracaju.

JUSTIFICATIVA

No dia 27 de outubro o povo aracajuano decidiu eleger a primeira prefeita da sua história.

A Defensora Pública aposentada, advogada, comunicadora de rádio e TV, vereadora reeleita por Aracaju e presidente da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal obteve no segundo turno 165.924 votos.

Cumprer destacar que o feito é inédito, pois é a primeira vez na história de Aracaju que uma mulher assumirá o Governo Municipal.

Além disso, vale salientar que desde que Emília ingressou na vida pública em 2012, sua trajetória política tem se apresentado de forma crescente.

Emília representa a força e bravura da mulher, e é com essa bravura que desejo uma brilhante administração para o povo aracajuano.

Por fim, tendo em vista a relevância, não somente no contexto local, bem como nacional, tal repercussão traz os olhares ao nosso tão pequeno e gigante Estado Sergipano.

Diante do exposto, julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, **APLAUDINDO** a Dra. Emília Corrêa Santos Bezerra pelos 165.924 votos obtidos no segundo turno das eleições municipais, os quais fizeram dela a primeira mulher eleita Prefeita de Aracaju.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 27 de outubro de 2024.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003500360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em **28/10/2024 00:22**

Checksum: **DA5559CE339351086A50E61783C6303707DBBE2B1CE6662E9D09522F3DC2B5DA**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.